

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.093/2015**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Master, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.503/2015 (Processo CEE n.º 307/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente ao Ensino Médio, com ampliação do número de vagas para 80 vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 17-04-2015, na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP.

Parágrafo único. Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 80 (oitenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico em Meio Ambiente.

Vitória, 19 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação